



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 310/14

Data: 23/06/14

Hora: 09:59

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica realização de atendimento e remoção dos moradores da Praça Brasil.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente para realização de Atendimento e Remoção dos Moradores da Praça Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido ao grande número de moradores de rua que fazem da nossa Praça Brasil, a qual é um dos cartões de visitas de nossa cidade, suas moradias, causando assim transtornos ao grande número de frequentadores da referida praça e dos moradores do entorno.

Considerando o grande fluxo de pessoas que se utilizam da Praça Brasil, esta benfeitoria se faz necessária para segurança e bem estar de todos, contribuindo também com o visual da cidade. Portanto, solicito ao Executivo Municipal planejar e priorizar a execução da referida indicação.

Cornélio Procópio, 23 de Junho de 2014.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PDT